



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, do atesto da prestação dos serviços (11965827), da apropriação realizada pela Seofi (12052618) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 9836202, de 27/02/2020, **UTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$ 6.409,65** (seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) (**2020NE000034**), em favor da empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, referente a fornecimento de energia elétrica ao prédio da Subseção de Paragominas, no mês de **DEZEMBRO/2020**, conforme Fatura nº 0202012000723228 (11965821), observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

Publique-se.

À Seofi para pagamento.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/12/2020, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12053951** e o código CRC **BE7DCCBE**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0000172-02.2020.4.01.8010

12053951v3